



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 4371/GR/UFFS/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Cria Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação nível Stricto *Sensu* do Campus Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível Stricto *Sensu*, do Campus Chapecó, vinculada à Coordenação Acadêmica do Campus.

Art. 2º Atribuir, ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível Stricto *Sensu*, a Função de Coordenação de Curso, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor